

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 187/2000

Autoriza o oferecimento do Curso de Especialização Coordenação Pedagógica: Fundamentos e Prática, para o ano 2001.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PED-153/00 e nos termos da Resolução nº 03/99-CNE, de 05/10/99 e da Deliberação CONSEP nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art 1º Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização Coordenação Pedagógica: Fundamentos e Prática, proposto pelo Departamento de Pedagogia., com a duração de 364 (trezentas e sessenta e quatro.) horas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de novembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de novembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA